



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                           |   |
|---------------------------|---|
| DECRETO Nº 170/2020.....  | 2 |
| DECRETO Nº 174/2020.....  | 6 |
| DECRETO Nº 175/2020 ..... | 7 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 170/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 971.625,00 (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

#### Suplementação

##### ASSESORIA JURIDICA

|                                                            |                                                |           |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 7                                                          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 1.800,00  |
| ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA            |                                                |           |
| 36                                                         | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 3.900,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL           |                                                |           |
| 59                                                         | MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00  |
| 63                                                         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO       |                                                |           |
| 76                                                         | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 5.000,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS              |                                                |           |
| 81                                                         | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      | 1.400,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS |                                                |           |
| 98                                                         | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 14.800,00 |
| 99                                                         | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 2.410,00  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOUREARIA        |                                                |           |
| 125                                                        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 7.990,00  |
| 125                                                        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 700,00    |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

133 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.200,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

146 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.200,00

150 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

190 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 210.100,00

193 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.600,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

256 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 302.600,00

259 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.100,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

317 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.205,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

355 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 163.000,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

743 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.800,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

560 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00

#### AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

575 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.500,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO

579 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.900,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA

599 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 960,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

618 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.600,00

620 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 430,00

#### MANUTENÇÃO E CONTROLE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

652 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.430,00

657 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

758 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

#### EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

804 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 8.000,00

#### EQUIPAMENTOS, MAT PERM. E MOBILIARIO - ASSISTENCIA SOCIAL

807 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.600,00

808 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.300,00

**Total Suplementação: R\$ 971.625,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

56 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.500,00

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

134 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

354 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

356 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.000,00

362 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 19.000,00

369 MATERIAL DE CONSUMO 167.800,00

373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.000,00

368 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

377 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 4.000,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE

388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

390 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

460 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                                |            |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 461                                                   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 39.000,00  |
| 463                                                   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 8.000,00   |
| 467                                                   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 17.000,00  |
| MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA                |                                                |            |
| 475                                                   | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  | 39.000,00  |
| EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS  |                                                |            |
| 504                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00  |
| MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV      |                                                |            |
| 507                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 13.000,00  |
| 509                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00  |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS          |                                                |            |
| 491                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 5.000,00   |
| 492                                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00  |
| AMPLIAÇÃO E PROTEÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA |                                                |            |
| 627                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 7.425,00   |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                               |                                                |            |
| 665                                                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 200.000,00 |

**Redução: R\$ 947.725,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 10 de dezembro de 2020.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 174/2020

#### REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n.º 032/2013 (Código Tributário Municipal).

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica reajustado para R\$ 131,91 (cento e trinta e um reais e noventa e um centavos), o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Tereza do Oeste, para o exercício de 2021, que trata a Lei Complementar Municipal.

**Parágrafo Único:** O reajuste de 4,31% aplicado, refere-se à média dos últimos doze meses do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 21 de dezembro de 2020.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01690 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 175/2020

#### REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica reajustado para R\$ 169,42 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2021.

**Parágrafo Único** – O Reajuste de 4,31% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultseriesHist.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm)).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 21 de Dezembro de 2020.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)